



Câmara Municipal de Nova Russas

Rua Coronel Antônio Rodrigues, Nº 1110

- Centro - Nova Russas/CE

CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

Ata da 26ª Sessão Ordinária da 22ª Legislatura da Câmara Municipal de Nova Russas realizada aos 23 (vinte e três dias do mês de setembro) de 2022, às dezessete horas e 30 minutos, na sede da Câmara Municipal de Nova Russas, situada a Rua Cel. Antônio Rodrigues Veras, Nº 1110 Centro desta cidade. Foi solicitado a **chamada dos vereadores**, sob a presença dos seguintes vereadores: **Antônio Carlos Araújo Martins, Francisco Adalberto Tavares Filho, Francisco Antônio Marques de Sousa, Idelfonso de Sousa Filho, Luís Correia Nunes Filho, Luís Denilse Peres Martins, Luís Teixeira Freitas, Raimundo Francisco Pereira de Oliveira, Sebastião Rodrigues Mano, Keyla Maria Guerreiro de Sena, Maria do Socorro H. Rosa Pedrosa e Maria do Socorro Veras de Sousa Magalhães**. Constatando o quórum regimental com presença de 12 vereadores, foi executado o hino nacional e municipal. Vereador Teixeira fez a **leitura da Ata** da sessão anterior, a ata foi aprovada por unanimidade. No **pequeno expediente** não teve matérias a serem lidas. Na **Ordem do Dia** de acordo com o artigo 139 do regimento interno, o Sr. Presidente Vereador Sebastião Mano solicitou autorização ao plenário para colocar em apreciação e votação a Prestação de Contas de Governo referente ao Exercício Financeiro de 2017, o que lhe foi prontamente concedido. Assim sendo, o Secretário passou a fazer a leitura do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE. O Sr. Presidente então convidou o advogado Júnior Bonfim para usar a tribuna para fazer a defesa do Ex-Prefeito Rafael Holanda Pedrosa. Com a palavra, Dr. Junior explicou que todos itens relacionados às Contas de Governo do ex-Prefeito Rafael foram rigorosamente analisados pelo TCE/CE: envio de documentação em obediência aos prazos legais, os percentuais com educação e saúde foram devidamente obedecidos, aliás muito acima dos limites mínimos; que algumas das inconsistências ou falhas apontadas ou se trataram de atecnias ou foram consideradas aceitáveis e que o que mais contribuiu para o "Parecer desfavorável do TCE" foi o percentual da folha de pagamento. No entanto, considerava um grande equívoco do TCE uma vez que a "Prestação de Contas" ora analisada além de não ser continuidade de Governo, os Técnicos



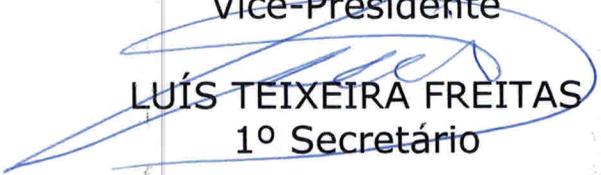
deixaram de observar a própria "Jurisprudência do TCE" na qual decidiu que a desobediência à Lei de Responsabilidade Fiscal, por conta da grave crise econômica e perdas significantes dos FPM's, seria levada em consideração, nas "prestações de contas de governo" a partir do ano de 2019. Assim, por se referir ao ano de 2017, ESTA não deveria ter recebido parecer desfavorável. Findada a defesa por parte do Advogado o Sr. Presidente solicitou do Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal a leitura do Parecer da referida Comissão sobre a Prestação de Contas de Governo, Processo Nº 11348/2018-3 do Ex Prefeito Rafael Holanda Pedrosa. O Parecer da Comissão Técnica da Câmara foi favorável a Aprovação da Prestação de Contas de Governo, exercício 2017 e contrário ao Parecer do TCE. Posta em apreciação e votação, os senhores vereadores, um a um e de forma nominal se manifestaram favoráveis ao Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Nova Russas e contrários ao Parecer do Tribunal de Contas do Ceará - TCE, obtendo 11 votos favoráveis a aprovação da Prestação de Contas de Governo dos 12 vereadores presentes, em virtude do impedimento da Vereadora Socorrinha Holanda, mãe do Ex Prefeito, que aparteando disse, em gracejo, se sentir injustiçada: "Como pode a uma mãe ser tirado o direito de defender o próprio filho?!", quebrando assim a tensão e trazendo de volta a descontração dos presentes. Leitura da **Moção de Pesar** do **Vereador Antônio Carlos** aos familiares de José Airton Pontes. Moção aprovada por unanimidade. Leitura da **Moção de Pesar** do **Vereador Denílson** aos familiares de Francisco de Assis Carvalho. Os vereadores Antônio Carlos, Socorro Holanda e Cibele Tavares subscreveram. A moção aprovada por unanimidade. Leitura da **Moção de Apoio** a Lei do Piso da Enfermagem, subscrita e aprovada por todos os vereadores. Vereadora Cibele Tavares apresentou uma moção de congratulações a Luma Maria Tavares de Sousa pela sua formatura em medicina, subscrita pelo vereador Idelfonso Filho e aprovada por unanimidade. No íterim foi sugerido Moção de Congratulações ao colega Luizinho Correia também pelo motivo da formatura de seu filho em Direito e aprovada também por



unanimidade. **Não havendo uso da Palavra pelos Vereadores** e não havendo nada mais a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão ordinária, mandando que lavrasse a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos vereadores presentes que assim o desejarem. Nova Russas, 23 de setembro de 2022.

  
SEBASTIÃO RODRIGUES MANO  
Presidente

  
MARIA DO SOCORRO HOLANDA R. PEDROSA  
Vice-Presidente

  
LUÍS TEIXEIRA FREITAS  
1º Secretário

